

O Presente em 09/05/2012, Edição nº 3338

DECRETO N.º 2915/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1412/2011 de 14 de dezembro de 2011;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 61.410,94 (Sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PUBLICOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.15.451.0014.1002 – OBRAS DE MELH. URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES		
400000000000 – Despesas de Capital		
440000000000 – Investimentos		
449000000000 – Aplicações Diretas		
449051000000 – Obras e Instalações		
3000 – Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	28.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PUBLICOS		
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.03.26.782.0015.1018 – PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
400000000000 – Despesas de Capital		
440000000000 – Investimentos		
449000000000 – Aplicações Diretas		
449051000000 – Obras e Instalações		
3000 – Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	33.410,94
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	61.410,94

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS LIVRES – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte	3000 – Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	61.410,94
-------	---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2012.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Joia do Oeste



Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal